

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SME Nº 063 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 1º. O Inciso IV, do art. 3º da Portaria SME nº 063 de 07 de dezembro de 2023, publicada em diário oficial do Município no dia 08 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IV. No dia 22/12/2023:

Horário	Classificados de
7h30	881 a 900
8h30	901 a 920
9h30	921 a 939

Leia-se:

IV. No dia 22/12/2023:

Horário	Classificados de
7h30	881 a 900
8h30	901 a 920
9h30	921 a 939

Horário	Classificados de
10h30	940 a 955

Franca, 14 de dezembro de 2023.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI

Secretária Municipal de Educação